

PORTARIA Nº 977/DPCVM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão correspondente a cota familiar de cinquenta por cento, acrescida da cota de dependente de dez por cento, calculada sobre a remuneração/proventos, a DULCINÉA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, 20.0227.60, CPF 927.052.947-91, viúva do Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, 80.7086.92, Matrícula SIAPE 0977002, JOSÉ BENTO DA SILVA, de acordo com o art. 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 22 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 2 de outubro de 2020, data do falecimento do instituidor (Processo nº 63410.017311/2020-58, do SVPM/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 978/DPCVM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão correspondente a cota familiar de cinquenta por cento, acrescida da cota de dependente de dez por cento, calculada sobre a remuneração/proventos, a LUIZ PEDRO DARIO, 75.1026.84, CPF 238.747.757-04, viúvo da Médica, NS-S-III, 81.5032.02, Matrícula SIAPE 0970280, VERA LUCIA MONTEIRO DARIO, de acordo com o art. 215, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 22 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no § 4º do art. 23 e incisos I ao IV do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 20 de setembro de 2020, data do falecimento da instituidora (Processo nº 63410.017307/2020-90, do SVPM/DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 979/DPCVM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 20 de abril de 2020, a pensão temporária, na cota parte integral, Benefício do INSS nº 80331028-5/B22, relativo a ADELZA ALVES DE ALELUIA, Matrícula SIAPE 02653818, CPF 092.089.175-68, filha maior, solteira, do Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, NI-B-II, ALBERTINO ALVES, Matrícula SIAPE 1005672, em virtude de ocupar cargo público na Prefeitura Municipal de Salvador, relatada em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o que torna o benefício de pensão em desacordo com a determinação contida no Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário Subitem 9.1.1.

Art. 2º Deverão ser ressarcidos ao Erário os valores recebidos a partir da data do cancelamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 980/DPCVM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 24/2017, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 12 de dezembro de 2019, a pensão temporária, na cota parte integral, relativa a MARIA EDITE DA SILVA, Matrícula SIAPE 01118421, CPF 057.586.104-53, filha maior, solteira, do Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, NI-B-VI, AVELINO ANDRÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1005813, em virtude de ocupar cargo público na Secretaria de Estado da Administração e Recursos Humanos, relatada em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o que torna o benefício de pensão em desacordo com a determinação contida no Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário Subitem 9.1.1.

Art. 2º Deverão ser ressarcidos ao Erário os valores recebidos a partir da data do cancelamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

Ministério do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.881, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo parágrafo único do art. 8º da Portaria MDR n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2020, e tendo em vista o disposto Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

EXONERAR, a pedido, MANOEL FLAVIO XAVIER PEREIRA do cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, código DAS 102.2, a contar de 13 de novembro de 2020.

FERNANDO MACHADO DINIZ

SECRETARIA EXECUTIVA**COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA****PORTARIA Nº 2.873, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017, e demais informações constantes do Processo nº 59000.023841/2020-90, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora ANA CAROLINA ABREU OLIVEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1664126, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para exercício junto à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO**PORTARIA Nº 2.891, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

EXONERAR MARCOS CHAGAS GOMES do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Articulação Institucional do Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento, código DAS 101.3, deste Ministério.

PEDRO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2.892, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

NOMEAR JÁMACI AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Articulação Institucional do Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento, código DAS 101.3, deste Ministério.

PEDRO MARANHÃO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ****PORTARIA Nº 36, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/ DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59401.001513/2020-10, apenso p Processo nº 02240-000134/97, resolve:

CONCEDER pensão Maria Luiza Ribeiro Viana, viúva do ex-servidor Manoel Rodrigues Viana, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica 481060.C, Padrão NI-V, SIAPE 0729199, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º da EC 41/2003, c/c o artigo 3º, parágrafo único da EC 47/2005, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 06 de outubro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

CHRISTOPHER JORGE SARAIVA AMORIM

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.427, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100315/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar LIZIANE ANGELOTTI MEIRA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 6149349, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCPE 101.1, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 10469.100374/2020-32, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor FELIPE SIQUEIRA DE GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1582117, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral em Natal, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 23.605, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 71000.001952/2019-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2020, a requisição da servidora SHIRLEY ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1377516, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, vinculado a este Ministério da Economia, para continuar exercendo suas atividades na 2ª Zona Eleitoral/Salvador, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

